

PORTARIA Nº 437/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO: Ofício nº 201/2017, em 28 de outubro de 2017, emitido pelo secretário de Saúde deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER pagamento de serviço extraordinário de acordo com o Art.158 e 159 da Lei Municipal nº 124/97, ao servidor da Saúde abaixo relacionado.

NOME	SERVIÇO EXTRA
ALINE ALVES DA SILVA	48 HORAS EXTRAS
JOSENILDA FERREIRA GOMES	72HORAS EXTRAS
ANSELMA PEREIRA DOS SANTOS	24 HORAS EXTRAS
MARCIA SOARES FERREIRA	24 HORAS EXTRAS
MARIA LUZIMAR DA SILVA FERRO	24 HORA EXTRAS
MARIA JOSE CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	72 HORAS EXTRAS

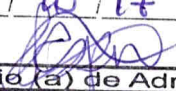
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de outubro de 2017.


ANTONIO JOSE DE SOUZA
- PREFEITO -

Antonio José de Souza
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico, que o (a) presente <u>Port 437/2017</u> , foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), <u>24 / 10 / 17</u>
 Secretário (a) de Administração